ESTADO DE SANTA CATARINA
Biblioteca Pública
6. 14-6-934
FLORIANOPOLIS

REPUBLICA

Biblioteca Publica

Orgão do Partido Liberal Catarinense

Diretor: ZULMIRO SONCINI

ANO I — Florianopolis—Santa Catarina—Quinta-feira, 14 de Junho de 1934 — NUMERO 14

A RESCISÃO DO CONTRATO ENTRE A COMPANHIA TRAÇAO, LUZ E FORÇA E O GOVÊRNO

Prossigamos as considerações, que julgamos oportunas, em tôrno da rescisão do contrato entre a Companhia Tração, Luz e Fôrça do Florianópolis e o Estado, providência com que o sr. cel. Aristiliano Ramos não sómente atendeu a necessidade material da cidade — e quiçá do Estado — mas tambem propugna a moralidade administrativa, que desaconselha qualquer complacência para com interêsses que não os de ordem geral, em se tratando de concessões de serviços públicos.

Já vimos como, recebendo, com a concessão para explorar os goradores do Maroim, todos os aparelhos, rôdas de transmissão e distribuição, maquinismos, etc., que eram propriedade do Estado, a Companhia Tração, Luz e Fôrça do Florianópolis vem explorando êsse patrimônio inicial, sob deficiente conservação e sem realizar nenhuma obra notável tendente seja a aperfeiçoá-lo, modernizá-lo ou adaptá-lo ao constante desenvolvimento da capital. E, entretanto, a cláusula 25ª. do contrato é insofismável: «Na vigência dêste contrato, a Companhia é obrigada a aumentar a fôrça elétrica disponível por meio de novos trabalhos hidráulicos, motores a vapor, gás ou óleo, ou pela aquisição de energia tomada a terceiros, fôra da zona da concessão, *desde que as necessidades do consumo normal e permanente o exijam*».

Durante a última estiagem, toda a cidade sofreu os efeitos da abusiva indiferença da Companhia, que, apesar das obrigações que lhe impunha a cláusula atrás citada, nenhuma providência tomou, sinão a que mais lhe agravava o atentatório desrespeito aos deveres contratuais: a interrupção, durante seis horas consecutivas diárias, do fornecimento de energia, com flagrante prejuizo para os consumidores, a cujas reclamações a Companhia respondia com escusas desarrazoadas.

E, não obstante, a cláusula 8ª. do contrato determina que «a luz e energia elétrica estarão á disposição dos consumidores durante o dia e a noite, salvo aos domingos, das 7 às 12 horas».

Esquecida parecia a concessionária de que, — além das obrigações que lhe cabiam de, no caso referido, «aumentar a fôrça elétrica disponível por meio de novos trabalhos hidráulicos, motores a vapor, gás ou óleo, ou pela aquisição de energia tomada a terceiros», — ainda mais condenável se tornava o seu procedimento para com as necessidades públicas quando ora certo que, desde 1925 (oito meses apenas decorridos após a assinatura do contrato) a Companhia vinha, contra determinações contratuais, dispersando a energia gerada pela usina de Maroim, visto haver contratado o serviço de iluminação pública da vila de Biguassú e, logo depois, tambem da cidade de São José.

Sómente em 1928, julgou a Companhia dever aumentar a capacidade dos geradores da usina substituindo-lhe o enrolamento monofásico por trifásico (evidente prova de que já àquele tempo havia insuficiência de energia elétrica para cumprir as obrigações assumidas para com a capital). Ainda assim, em nada melhorou o serviço, antes se precipitou a baixa da voltagem, que so tem verificado até agora o uma de cujas causas mais diretas é a sobrecarga com que funcionam as unidades geradoras.

Nada impediu, porêm, que a Companhia Tração, Luz e Fôrça, explorando o patrimônio que o Estado lhe confiára, viesse arrecadando, em média, setecentos-contos-de-réis anuais, nestes dez anos de gôzo duma concessão pèssimamente correspondida, e nada, tambem, obstou a que, exigindo dos consumidores, por processos inexoráveis, a pontualidade dos pagamentos, não aplicasse os seus lucros, ou siquer parte deles, em obras locais, — mesmo nas que lhe competiam realizar para cumprimento do contrato, — mas, ao contrário, viesse canalizando essa arrecadação, na sua maior parte arrebatada á população pobre da capital, para fóra do Estado, sinão para fóra do país.

Tudo isso é muito — é mais que o suficiente para assegurar ao sr. cel. Aristiliano Ramos o mérito de haver defendido, para reafirmação da moralidade do seu govêrno, a dignidade do povo contra as irreverências de concessionários que desconsideram as altas razões de interêsse coletivo.

Mas ha outros fatos que referir, para resaltar que nem tão longe, por mais extensa que fôsse, poderia ter ido a condescendência da Intervenção.

(Do *Diario Oficial do Estado*, de ontem).

Fiscalização Bancária

De acôrdo com o disposto no decreto federal n. 24268, de 19 de maio ultimo, e instruções da Fiscalização Bancaria, o Banco do Brasil só fornecerá cobertura de cambio para os casos de importações de mercadorias compradas e aprovadas pela Fiscalização Bancaria e em conformidade com a quota destinada a cada banco. As despesas bancarias feitas com as cobranças das mercadorias deverão ser cobertas com o produto do cambio livre e não com o de cambio fornecido pelo Banco do Brasil. Estão suspensas as obrigatoriedades sobre administração de bens e contas bloqueadas. Qualquer renda ou remessa particular poderá ser feita pelo cambio livre sem restrições, desde que não provenha de produtos de exportação. Qualquer pagamento em milréis, do exterior, tambem poderá ser feito livremente, desde que não represente cobertura de exportação. Os bancos não poderão manter posição de cambio comprado por mais de vinte e quatro horas.

E' provavel que a Constituição seja promulgada a 20 do corrente

Os trabalhos da Comissão de redação final vão adiantados

—o—o—

RIO, 12 (Via aérea) — A comissão de redação final da Constituição, composta dos srs. Godolfredo Viana, Homero Pires e Raul Fernandes, trabalhou hoje por espaço de mais de três horas, adiantando consideravelmente o trabalho.

Amanhã, a comissão espera poder avançar ainda mais, concluindo-o dentro dos cinco dias estipulados pelo regimento interno. Assim, ainda nesta semana poderá ser publicada a redação final da nossa carta magna.

Logo após, será posta a votos em globo pela mesa da assembléia e a seguir promulgada, depois de receber ainda algumas emendas que fatalmente serão apresentadas. Com tudo isso, espera-se que a Constituição possa ser promulgada até e dia 20, elegendo-se, a seguir, o presidente da Republica.

Aposentadoria dos Funcionarios Públicos

O «Diario Oficial», de 5 do corrente, publica o seguinte:

Decreto nº 21,174, de 25 de abril de 1934

Regula o abono de vencimentos aos funcionarios publicos civis da União, da data da aposentadoria á da expedição do titulo da inatividade, e dá outras providencias.

—«»—

O Chefe do Govêrno Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º. do decreto 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Decreta:

Art. 1º O funcionalismo civil da União, aposentado, receberá, até a expedição do titulo de inatividade, vencimentos na importancia que lhe der direito o tempo de serviço.

§ 1º O tempo de serviço será apurado pela repartição pagadora, pelos elementos proprios ou pelos que lhe fornecer o funcionario aposentado.

§ 2º Quando o funcionario aposentado perceber vencimentos variáveis, constituidos de ordenados, quotas ou percentagens, a repartição pagadora verificará a média dos vencimentos recebidos nos tres ultimos anos, para servir de base ao pagamento autorizado neste artigo.

Art. 2º Dentro de noventa dias improrrogaveis, contados do decreto de aposentadoria, deverá o interessado requerer a expedição, de seu titulo de inatividade, sob pena de cessar o pagamento que se lhe vier fazendo.

§ 1º As certidões de tempo de serviço, requeridas para êsse efeito, serão urgentemente fornecidas e isentas de sêlo.

§ 2º Terminado o prazo de noventa dias, sem que o interessado o tenho cumprido, mandará o chefe da repartição pagadora suspender-lhe o pagamento, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Qaulquer que seja o Ministério, o encaminhamento do pedido de liquidação do tempo de serviço será sempre feito por intermédio das Delegacias Fiscais, a pedido da repartição a que o funcionario pertencer, nos Estados, afim de que as Delegacias possam dar cumprimento ao presente decreto, no que se refere a pagamentos realizados.

Art. 4º Recebido o requerimento de expedição do titulo de inatividade, a repartição pagadora o instruirá convenientemente e o encaminhará á Diretoria do Expediente e do Pessoal, dentro do prazo improrrogavel de quinze dias, com a declaração da quantia mensal que se vier abonando ao funcionario aposentado; respondendo o chefe da repartição pela transgressão do disposto neste artigo, perante o Diretor Geral da Fazenda Nacional.

Art. 5. O pagamento dos vencimentos a que se refere o presente decreto, independe de concessão de credito, devendo ser realizado á conta dos recursos que as repartições pagadoras solicitarem, por telegrama, ao Diretor Geral da Fazenda, que providenciará imediatamente na forma da legislação vigente.

Paragrafo unico. Se não for concedido o crédito para legalizar o pagamento, será a despesa levada, provisoriamente, pela repartição pagadora, á conta de dotação propria. Se, findo o exercicio, não houver sido, ainda, concedido o crédito, será a despesa estornada e escriturada em «agentes pagadores».

Art. 6. A Diretoria da Despesa Pública procurará conhecer, antes do encerramento do exercicio, qual a importancia total necessária ás despesas decorrentes do pagamento dos vencimentos de que se trata, de modo a ser distribuido ás Delegacias Fiscais o crédito preciso á regularidade da despesa efetuada.

Art. 7. Toda e qualquer diferença para mais abonada ou paga ao funcionario, ou por êle devida á Fazenda Nacional, será descontada, na forma da legislação em vigor.

Art. 8. O Govêrno abrirá, em qualquer época do exercicio, os créditos necessarios á suplementação da verba destinada ao pagamento dos inativos, de modo a não interrompê-lo.

Art. 9. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1934, 113º da Independencia e 46º da República.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Protogenes Pereira Guimarães.
Francisco Antunes Maciel.
Felix de Barros Calvacanti de Lacerda.
Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.
Washington Ferreira Pires,
José Americo de Almeida.
Pedro Aurélio de Góis Monteiro.

A transformação da Assembléia Constituinte em Camara Ordinaria

Como pensa o sr. Clovis Bevilaqua

—

RIO, 12 (via aérea,)— O dr. Clovis Bevilaqua, solicitado a dar opinião sobre a prorrogação do mandato da Constituinte, a pedido do deputado Pontes Vieira, dirigiu-lhe a seguinte carta:

— «Prezado amigo. Saudações cordiais. Perguntou você qual a minha opinião sobre a idéia de transformar a Constituinte em Assembléia Ordinaria Legislativa. Respondo: não vejo inconveniente algum em face dos principios. Você, que é constitucionalista, bem sabe porque. A Constituinte tem poderes para organizar judicialmente o país e não é lícito negar-lhe a faculdade de completar a obra que acaba de realizar, desdobrando em leis ordinarias as téses que acaba de fixar na Constituição. E', até, de grande interesse para o país, que necessita ter a sua vida normalizada, sob a égide de leis emanadas da organização politico-juridica, e ter desde já essas leis, as quais devem ser obra do Poder Legislativo, criado pela nova Constituição. Não importa que a Constituinte não tivesse recebido delegação expressa para essa transformação, pois que, além de ser uma vantagem, essa deliberação da Constituinte é a propria nação deliberando. Para organizar o país juridicamente, ela possue todos os poderes. Assim penso. Do colega amigo e coestaduano, Clovis Bevilaqua.»

—

A opinião dos srs. Medeiros Neto e Pacheco de Oliveira

RIO, 12 (via aérea) — O sr. Medeiros Neto fez as seguintes declarações a "O Jornal" em torno da transformação da Assembléia Constituinte em Camara Ordinaria:

—"Acho perfeitamente justificavel a idéia da transformação. Na Constituinte de 91, esse ponto de vista foi sustentado pelo sr. Rui Barbosa e outros luminares da politica e da ciencia juridica".

Lembrado o decreto do governo, respondeu:

—"O que tem isso? Nós já não resolvemos estabelecer que as Assembléias Constituintes dos Estados, depois de promulgadas as respectivas Constituições, se transformarão em Camaras Ordinarias? Temos poderes para tanto e por que ficamos impedidos de deliberar quanto ao que nos diz respeito? Estou dando uma opinião pessoal. Outros terão a sua. Penso que a Assembléia é soberana e tem capacidade para solucionar qualquer questão, que se apresente desta ou daquela forma. Se se resolver transformar a Assembléia em Poder Legislativo Ordinario, competirá, naturalmente, aqueles que julgarem a deliberacão um esbulho, renunciarem ao mandato. Virão os suplentes e estes, por serem do mesmo partido, uma vez que não quiserem fazer nova eleição, renunciarão".

Alguem, na roda, lembra a hipotese da renuncia dos srs. J. J. Seabra e Aloisio Filho.

"Quem lucraria com isso, no caso de não haver suplencia, seria o partido dominante na Baia".

O sr. Pacheco de Oliveira, que assistia á palestra, interveiu dizendo:

—"Realmente, se pleiteassemos, ganhariamos na certa. Mas, estou pronto a defender o ponto de vista oposto. Não pleteiar as vagas é oficiar a ensancha da oposição de enviar á Camara nomes como os dos srs. Otávio Mangabeira, Simões Filho, Pedro Lago e outros".

E sorrindo:

—"Seria a nossa homenagem".

Partido Liberal Catarinense

Diretório Central

—

Reuniu-se, ontem, em sua séde, o Diretorio Central do Partido Liberal Catarinense que deliberou sôbre assuntos de alta relevância partidária e determinou medidas de grande interêsse politico.

Foi marcado, em adiamento, o dia 17 do corrente para que se proceda a eleição do Diretório Municipal do Município de Bom Retiro.

E a nossa Associação de Imprensa?

—

Com referência a nota em que os nossos confrades d'*O Estado* concitavam, ontem, os jornalistas conterrâneos a se congregarem numa associação de classe — e pediam a opinião dos seus colegas desta capital — apraz-nos consignar, aqui, a solidariedade dos que trabalham na *Republica*, com os mais sinceros votos, de que não sómente a idéia não fique por concretizar-se, mas ainda de que a agremiação, uma vez fundada, tenha o mais franco e esforçado concurso de atividades, da parte dos profissionais da imprensa catarinense.

E' o que se nos oferece dizer, além dos aplausos com que saudamos a béla iniciativa d'*O Estado*.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

REPUBLICA

DIARIO MATUTINO

Empresa Grafico - Editora Ltda

REDATOR SECRETARIO:
CLEMENTINO DE BRITO

REDATORES:
Barreiros Filho, Ivens de Araujo Germano de Oliveira e Antenor Morais

DIRETOR GERENTE:
ARTUR BECK

Redação e administração:
RUA JERONIMO COELHO, 15
Telegramas: — REPUBLICA
CAIXA POSTAL 1: TELEFONE 102

ASSINATURAS:

Na Capital

Ano	40$000
Semestre	20$000
Mês	4$000
Numero avulso	$200

Fóra da Capital

Ano	44$000
Semestre	25$000
Exterior, mais	20 %

A correspondencia com valor declarado e a que disser respeito a assinaturas e anuncios deverão ser endereçadas ao diretor-gerente Artur Beck.

A redação não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos ou notas assinadas.

—o—

As assinaturas de «Republica» deverão ser todas, sem exceção, pagas adeantadamente. A' disposição dos interessados estará sempre nesta redação um dos nossos auxiliares.

LEI DE IMPRENSA

O projeto da nova lei que regulará a ação da imprensa em nosso país, está já em mãos do sr. ministro da Justiça.

Conquanto assunto dos mais importantes que deveria ter merecido ha mais tempo, por parte do govêrno, uma solução consentanea com a atualidade brasileira, de amparo aos problemas que interessam a nossa cultura, tanto mais que dominava desde muito uma lei, cognominada de infame, tal o espirito anti-democratico que a ditára, permitindo perseguições e atentados aos poladinos do jornalismo, não somente do passado, como tambem do atual regimen; o projeto em apreço representa a queda da Bastilha, verificando-se afinal, com um decreto de alforria já publicado pelo Govêrno Provisorio, o complemento da grande obra que vem assegurar os direitos e determinar as responsabilidades da imprensa, onde os interesses individuais e coletivos anselavam por uma solução mais liberal e completa, em um seculo de extraordinario movimento espiritual e evolucionista.

O novo projeto encerra uma fórmula que póde ser expressão dos ditames e nobres intenções, em vista a realizar uma «completa liberdade e absoluta responsabilidade».

Estão regulados perfeitamente os interesses da classe jornalistica e poderemos confiar que as medidas firmadas nesse documento, assegurarão á ação da imprensa dias melhores, permitindo a sua influencia distender-se em campo mais vasto, capaz de promover a defesa de todas as boas causas, sem constrangimentos e dificuldades.

Volvamos por isto a nossa atenção para alguns pontos do referido projeto.

V. M.

CARTAS HISTORICAS

por SALES DE ALCANTARA.

(Especial para a "República").

IV

Não obstante o estilo epistolar haver sofrido a consequencia da evolução necessaria adequada aos tempos e aos habitos hodiernos do progresso mundial, os conservadores, ou amadores das velhas tradições, apreciam sempre a leitura da correspondencia, que se tem conservado através dos seculos.

***

Mas, no proposito de transmitirmos á mocidade estudiosa, ávida de aprender, algumas regras para a composição dos diversos géneros de cartas passamos a transcrever tais preceitos.

1. — «Como não devemos fazer visitas inuteis, proíbe o decoro que escrevamos cartas sem necessidade ou utilidade.

2.— O estilo ha de ser singelo e natural, evitando-se empolas e ornatos afetados. Em geral, deve-se empregar nas cartas o mesmo tom simples da conversação, porém sem demasiado descuido e desalinho.

3.— Estas naturalidade e singeleza de linguagem não excluem o nobre e o elevado, quando o assunto o exige. Terá de ser o estilo mais ou menos familiar, conforme o grau de intimidade que nos liga á pessôa a quem escrevemos.»

***

Interrompo, porém, estas regras afim de não ultrapassando o limite da meia coluna, deixar o amavel leitor sem a carta historica desta vez.

Ei-la, pois :

Carta de um amigo.

«Espero com grande alvoroço que venhais para esta cidade, para que com vossa companhia viva nela contente, e vós desenganado de quão pouco em si tem que me possa alegrar, senão depois que vos possuir.»

A quem o amigo brevemente respondeu em outra, que dizia :

(Resposta.) «Assim como o desterro em o melhor lugar é penoso, nenhum póde haver tão esteril, que, tendo a tal amigo, não seja desejado. Vós sois a quem busco, é força que me contente a parte em que vos achar; que as pedras não fazem a cidade, senão os homens: nem as comodidades da vida a sustentam, se não os amigos.»

Junho de 1934.

Estação de radio «Roma-Napolis»

O R. V. Consulado da Italia nesta capital, comunica-nos:

A transmissão de radio-sintese *Battaglia del Piave* que fôra anunciada para o dia 15, foi transferida para segunda-feira, dia 18, ás 20,30, hora brasileira.

Chamamos a atenção dos radiofilos sobre esta irradiação que será feita com um novo processo de transmissão.

A operação da banha e a compra de titulos da dívida externa

Um longo trabalho do dr. Hercilio Domingues em torno dos contratos celebrados pelo Govêrno do Estado com a Sociedade de Banha Sul-Riograndense e com a firma E. Maristany Junior & Cia.

(CONTINUAÇÃO)

Estavamos, em verdade, deante de dois factores com decisiva e directa influencia nos resultados finais: as cotações da banha continuavam a baixar e os titulos riograndenses reagiam gradualmente e mais ainda reagiriam a partir do momento em que o mercado experimentasse as primeiras procuras do plano.

Todos os indices, maduramente examinados, levaram o poder público á certeza de que os resultados maiores, de inicio obtidos pelo intermediario proponente, tendiam a se reduzir por força daqueles fenomenos e um calculo exato permitia mesmo prever que, a partir de certos algarismos, os resultados se inverteriam, reduzindo-se a margem do lucro na operação com os titulos, a limite inferior ao preço obtido pela banha.

No seu termo medio, as operações deviam, em verdade, produzir um lucro razoavel que, a titulo de comissão, compensasse os serviços da firma contratante. E nem seria licito impôr ou pleitear fórmula diversa.

Fixar preço mais baixo para a compra dos titulos seria votar o contrato a execução parcial e, no fundo, não se visava uma operação financeira, mas a defesa de um produto, cujo plano reclamava execução integral.

E' de se dizer que essa ameaça não se modificaria, uma vez que a firma contratante desertasse de seus compromissos, logo que a operação tendesse para o regime do "deficit". Ora, prevenindo essa hipothese, foi precisamente que o governo do Estado se cercou das garantios mais sólidas, não só com o ativo da firma, depois de rigoroso exame, senão com os bens individuais de seus socios componentes,

E' provavel, é quasi certo, mesmo, que, adquirindo os titulos diretamente, o Rio Grande do Sul obtivesse um preço médio mais favoravel do que aquele que atribuiu no contrato Maristany.

Mas, se a compra de titulos estava vinculada ao plano de defesa da banha, quem e como executa-lo sem o concurso do resultado dos proprios titulos?

Estes argumentos são bastantes para mostrar que numa operação de caracter exclusivamente financeiro, seria possivel ao Estado adquirir, — aqueles papeis sob base realmente inferior por que os adquiriu.

Mas, colocando a aquisição dos titulos na dependencia do plano de defesa dum produto de grave influencia na vida economica rio-grandense, não seria possivel o desdobramento deste sem o concurso daquela.

A diferença a mais paga, representa o preço por que se defendeu a banha riograndense de colapso inevitavel e a justa comissão ao intermediario da operação.

Os titulos só poderiam ser aqui entregues ao preço real de compra e comissão habitual, se o Estado assumisse as funções de vendedor da propria banha Mas esta fórmula foi condenada, de inicio, pelas razões já amplamente discutidas.

O recurso unico e admissivel era, pois, este que se adotou e contra o qual podem se levantar os mestres de obras feitas, no desrespeito á verdade, á honra e ao patriotismo dos nossos homens publicos.

A verdade, entretanto, é esta:

1º. — O governo do Estado, cedendo ao apelo da Sociedade da Banha, e no prosseguimento do plano de defesa do produto, iniciado em 1929, conseguiu colocar todo o "stock" de banha nos mercados externos, sem prejuizo para o produtor riograndense, no momento preciso em que os preços de venda não cobriam os gastos de produção;

2. — Adquirindo titulos de sul dívida externa, com a venda de 200.000 mil caixas de banha, o Estado obteve os seguintes resultados liquidos para o Tesouro Publico.

Valor dos 6.959 titulos adquiridos ao cambio do dia . . . 88.383:000$000.

Valor dos coupons dos mesmos 188.313:300$000. Soma 271.701:300$000.

Dispendido com a aquisição dos titulos 34.208:450$000. Resultado liquido para o Tesouro 237.492:850$000.

Estes algarismos dispensam todo e qualquer comentario.

Nesta exposição e, analisados nos seus detalhes os aspectos economicos e financeiros da operação para o Estado, resta apreciar a face moral e juridica do assunto, diante da conduta do Rio Grande do Sul, adquirindo titulos de sua propria divida.

Sob qualquer ponto de vista por que se examine a questão, não estava o Govêrno do Estado inibido de resgatar parcialmente a sua divida publica externa, nas condições em que o fez.

E, para tanto ressalta um ponto capital: — estes titulos não foram adquiridos sorrateiramente no mercado financeiro da emissão, por manejos que lhes aviltassem o valor.

Adquiriu-os o Estado de portadores que lhos ofereceram no balcão do Tesouro, como lhe seria licita a compra de papeis de sua divida interna.

De resto, não é nas altas que se operam as conversões ou os resgates. Estes só se legitimam na baixas, e é esta boa doutrina, que se universalizou em finanças.

Foi este o caminho que trilharam importantes nações, em relação aos seus compromissos internacionais, em varios momentos da historia financeira mundial.

Agora, se no conceito dos financistas da terra, o resgate parcial, operado pelo Rio Grande do Sul, importa em ato de discutivel moralidade, então que se voltem contra os precedentes historicos dos povos que nos servem de exemplo nos grandes problemas coletivos.

E nem se diga que tivessemos concorrido para precipitar a baixa dos titulos da divida externa, sem o que não os teria adquirido o Govêrno do Estado.

Todos os fatores de ordem geral ou porticular, do lado do Rio Grande do Sul, militavam em abono da valorização dos papeis de sua divida externa.

Dentre eles é licito destacar:

a) — O equilibrio orçamentario permanente;

b) — A vitalidade economica;

c) — A moralidade administrativa;

d) — A pontualidade nos compromissos.

Será dispensavel, inteiramente inutil, nos determos sobre as três primeiras partes acima enumeradas.

O articulado está na consciencia de todos quantos conheceam de perto a ordem economica e financeira, do Estado, como um precioso patrimonio que só tem acrescido nas mãos dos seus honrados gestores. Foi e é ele, neste momento, mesmo de incertezas generalizadas, a base do largo credito e do conceito interno e externo de que desfrutamos, como um bem supremo que todos os povos devem aspirar.

E' este um ponto de honra, que não admite reparos.

E, como decorrencia logica deste quadro excepcional, o Rio Grande do Sul sempre se encontrou fiel á satisiação de seus compromisssos quaisquer, internos ou externos.

Mas, como bem elucidou o brilhante parecer do Conselho Consultivo do Estado, se até 31 de agosto de 1931, estivemos em dia e, quiçá, antecipados no pagamento dos juros e amortização dos nossos titulos externos, contingencias de ordem economica generalizada levaram o Govêrno da Republica á concretização de acôrdos financeiros que envolveram a suspensão daqueles pagamentos.

Mas, mesmo assim era sabido, era notorio, que as importancias em dinheiro, deixadas de remeter para os nossos credores, aqui, ficaram em deposito, para remessa imediata, logo que fossem removidos aqueles impedimentos.

Deixavamos de pagar, mas, depositavamos o devido: sobre estes depositos podiam sacar os credores de acôrdo com o Govêrno Federal.

A queda da cotação dos nossos titulos verificou-se com mais violencia no quadrante de 1929-1931, justamente quando ainda mantinhamos, com plena normalidade, os serviços de sua amortização e juros.

E' que os titulos riograndenses não puderam subtrair-se ás influencias psicologicas do ambiente novayorkino, nos dias de panico que se seguiram ao grande colapso de outubro de 1929, em que foram no turbilhão do desmonte todos os valores mobiliarios.

Aliás, esta sensivel comoção no curso dos valores, avaliada em mais de 80 %, no curso apenas dos tres anos, seguiu parelha com a brusca queda da emissão de novos capitais, por conta do exterior, nos Estados Unidos, Grã-Bretanha, Paises Baixos e Suissa, e que de 2.419 milhões de dolars em 1917 baixou a 512 milhões em 1931.

Nossos titulos acompanharam o movimento de baixa, mas por circunstancias a que estivemos inteiramente alheios

(Continúa)

MOLESTIAS DE SENHORAS - PARTOS - OPERAÇÕES

Dr. Aurelio Rotolo

Com pratica nos hospitais da Europa

RAIOS X

Raios U. Violeta e Infravermelhos, Diatemia.
Tratamento moderno da Tuberculose pulmonar
PNEUMO-TORAX ARTIFICIAL
Com controle radiologico

CONSULTORIO: Rua Felipe Schimidt, 18, sob.
DAS 9 ÁS 12 H. E DAS 14 ÁS 17 H. - Telef. 1475
Residencia: *R. Visconde Ouro Preto, 75 - Telef. 1450*
ATENDE a CHAMADOS a QUALQUER HORA

Efemérides Nacionais

14 DE JUNHO

1827. — Navios argentinos tentam a abordagem de uma escuna da divisão bloqueadora brasileira, mas fogem em vista do socorro, que prestaram á escuna os demais navios da divisão.

1843. — S. M. o Imperador sanciona o decreto que manda aplicar o art. 170 do código do processo de julgamento dos crimes individuais dos deputados e senadores.

1866. — O exercito aliado sofre forte bombardeio feito pelos paraguaios, na vanguarda de Tuiuti.

A. B. M.

O Tempo

São as seguintes as previsões da Estação Meteorologica, desta capital, para o periodo das 18 horas de ontem, ás 18 horas de hoje:

TEMPO: — estavel, agravando-se com chuvas e trovoadas.

TEMPERATURA: — estavel.

VENTOS: — do quadrante norte, rondando para o sul com rajadas fortes.

A temperatura maxima, ontem, foi 23.4 e a minima 19.9.

o sabão

"VIRGEM ESPECIALIDADE"

de WETZEL & CIA. — JOINVILLE (Marca registrada)

Recomenda-se tanto para roupa fina como para roupa comum

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

REPUBLICA

Orgão do Partido Liberal Catarinense

ANO I | Florianopolis, 14 de Junho de 1934 | NUMERO 74

Declaração

—o—

O abaixo assinado faz público que se perdeu uma apolice da dívida pública estadual, numero 927, de 1:000$000, das leis 507 e 549, de 1901 e 1902, pertencente á igreja matriz de Tijucas.

Tijucas, 7 de junho de 1934.

Dr. Jacob Huddleston Slater
Vigario de Tijucas

IMPERIAL
O SEU CINEMA

Hoje-a's 4, 6 1|2 e 8 1|2 hs.

A 3ª parada do grande desfile das grandes produções

FOX MOVIETONE

em combinação com os Cines Corcados apresenta ao culto publico de Florianopolis a produção que empolgou todo o Universo, deslumbrou a Imprensa brasileira e foi aclamado como o MAIS ESPETACULAR FILME FEITO EM HOLLYWOOD!

Cavalcade

— O filme de uma geração —

CLIVE BROOK DIANA WYNYARD

A OBRA PRIMA DE **NOEL COWARD**
Sob a direção de FRANK LLOYD

Espetaculo Imenso, magestoso, emocionante!
Pelicula de rara beleza e maestria!

Aviso: A Empresa solicita seja observado o horario (4, 6 1|2 e 8 1|2) pelo publico dada a longa metragem de "Cavalcade"

Embora se trate de uma das mais caras produções vindas a Florianopolis os preços a vigorar serão:
2$500 e 2$000

FICAM SUSPENSAS TODAS e QUAISQUER ENTRADAS de FAVOR

A's 7 horas ~ Hoje

Um atraente programa duplo
Warner Baxter - Mimi Jordan
— EM —

ROYAL CINE-TEATRO

Perigos de amor e mais Chandú o magico

A produção que agradou a todos

Platea 2$500 e 2$000 - Geral $600

DOMINGO no Imperial
A maior anedota do ano!
O **GORDO** e o MAGRO fazendo
Politiquices
È de estourar de tanto rir!
Uma das mais sensacionais comedias dos DOIS preparando um Mundo de coisas engraçadissimas
Tem cada uma...

Sabado e Domingo no ROYAL
Ronald COLMAN
Elissa LANDI
EM
O Acaso é Tudo
(THE MASQUERADER)

Ronald Colman, num duplo papel, alcança o maximo de sua carreira

Elissa Landi, a Imperatriz da Emoção, encanta, apaixona e glorifica-se!

ODEON
O LIDER DOS CINEMAS
Luxo - Conforto — Elegancia
Empresa distribuidora da WARNER FIRST N. PICTURE Companhia nº 1

HOJE-ás 6 1|2 e 8 1|2 hs.-HOJE

Sessão Chic Feminina
GRANDE CONCURSO ODEON
— REVISTA EXTASE —

Luar e Melodia

com *Bernice Claire* e *Alexander Gray*
Bailados de ritmos dinamicos
Musicas! Sapateados!
8 ESTUPENDAS CANÇÕES 8
100 garotas que perturbam os sentidos

PREÇOS — *Senhoras e Senhoritas* 1$500
Cavalheiros 2$500

Finalmente! DOMINGO a's 5, 6 3|4 e 8 1|2

~ O FILME-REI ~
A SOBERANA DAS OPERETAS

Noites Vienenses

BERNICE CLAIRE e ALEXANDER GRAY

Em Viena — onde o romance nasceu onde os desejos se realizarem logo e nunca existe o amanhan — onde vozes alegres e retinir das taças se casam ás melodias de amor — onde a ventura jamais fenece e jamais morre...

Domingo—a's 5, 6 3/4 e 8 1|2

Aguardem
Sede de escandalo
Ao raiar da vida
O Rei do fosforo

PROXIMA SEMANA
A Mascara do Crime
FAR-WEST com Jack Perrin E o cavalo RAIO DO LUAR

VIDA SOCIAL

ANIVERSARIOS

Festeja hoje o seu aniversario natalicio a senhorinha Marina Schutel, professora normalista.

—

Transcorre nesta data o aniversario natalicio do sr. dr. Osni Duarte Pereira, promotor público da comarca da Laguna.

—

Faz anos hoje a exma. sra. d. Ondina Simone Gheur, esposa do sr. Gilberto Gheur e apreciada virtuose de canto.

—

Fazem anos hoje:

o sr. dr. Abelardo Fonseca, advogado;

a senhorinha Maria Alaide, filha do sr. Francisco Medeiros;

o sr. Modesto Morais Lima;

a senhorinha Alcina Silva;

o sr. Nicanor Pacheco;

a menina Valdir, filha do sr. Epaminondas Santos.

a sra. Juraci Garcia Bavasso, esposa do sr. Frederico Bavasso, impressor das oficinas da "Imprensa Oficial do Estado".

—

VIAJANTES

Cap. Bernardino Vieira Cavalcanti

Vindo de Curitiba, acha-se nesta capital o sr. capitão Bernardino Vieira Cavalcante, chefe do serviço de Engenharia da 5ª. Região Militar. que além de outros assuntos que, se relacionam com trabalhos nesta guarnição, está tratando do inicio das obras do novo quartel do 14 B. C., no distrito de João Pessoa.

—

Capitão João Cancio

Do Sul do Estado regressou ontem o sr. capitão João Cancio de Souza Siqueira, digno delegado auxiliar. S. S. que ha dias viajára para aquela zona, a serviço da Chefia de Policia, deixou resolvidas diversas questões das mais importantes.

—

Carlos Leisner

Da Capital Federal regressou o sr. Carlos Leisner, diretor da Carlos Hoepcke S. A.

—

Regressou do Rio de Janeiro o sr. Lauro Pacheco, funcionario da Delegacia Fiscal.

—

De Blumeeau regressou a esta capital o sr. Antonio Ferreira.

CASA DAS MEIAS
RUA TRAJANO N. 5
As melhores meias
As meias mais baratas

Curso Preparatorio
para os exames de admissão ao Ginásio Catarinense e á Escola Normal
— PROFESSORAS —
Antonieta e Leonor de Barros

Hospital de Caridade

Foi o seguinte o movimento do Hospital de Caridade na primeira dezena do corrente mês: homens: existiam 104; entraram 39; tiveram alta 21 e faleceram 2; mulheres: existiam 92; entraram 15; tiveram alta 20 e faleceu 1. Os falecidos são os seguinte: José Vicente da Silva, Luiz Felix da Silva e Maria Isabel.

Durante êsse periodo foram feitas, no Consultorio. 97 consultas, 17 operações e 992 curativos.

Leite condensado Moça
é de qualidade superior, produzido com leite fresco absolutamente puro e assucar de ótima qualidade.

O conflito Para-guaio'Boliviano

O govêrno da Bolivia submete a pendencia do Chaco á Liga das Nações

Genebra, 11 (via aérea) — O govêrno da Bolivia submeteu a pendencia do Chaco á assembléia da Sociedade das Nações.

O govêrno boliviano invocou, para justificár a sua resolução, as estipulações do pacto da Sociedade das Nações.

—

A Alemanha participará do embargo á exportação de armas para a Bolivia e o Paraguai

Genebra, 11 (via aérea) — A Alemanha informou á Liga das Nações, por intermedio do govêrno britanico, que participará do embargo á exportação de armas para a Bolivia e o Paraguai.

A pessima impressão causada, em La Paz, pelos ataques do Senador norte-americano Long, contra a Bolivia

La Paz, 11 (via aérea) — Os jornais continuam a ocupar-se dos ataques dirigidos á Bolivia pelo Senador Long, os quais tem causado aqui a peor impressão. A imprensa reproduz documentos comprobatorios de que a nação boliviana jamais aceitara o laudo Hayes e reproduzem graficos demonstrando claramente que a zona ocupada pelas concessões da *Standard Oil* no territorio do Chaco se encontra muito distante da zona em torno da qual se trava a disputa entre a Bolivia e o Paraguai

CIRURGIA E CLINICA
— DE —
olhos, ouvidos, nariz e garganta
Dr. Rocha Loures
Especialista em olhos, ouvidos, nariz e garganta
Alta cirurgia da cabeça.
Medico do Hospital S. João Batista e Policlinica de Botafogo
Serviços do dr. Raul de Sanson
JOINVILLE

O'TIMO NEGO'CIO

VENDE-SE, no distrito do Ribeirão, muito proximo á base da Aviação Naval, uma ótima propriedade, com duas casas, ambas alugadas, e um excelente pomar.

Magnifico ponto para negócio.

Trata-se com o proprietario, Alexandre Lopes no Alto Ribeirão.

Acervo: Biblioteca Publica de Santa Catarina

Pelo desporto

Conselho Técnico da F. C. D.

Por falta de numero não se realizou, 3a. feira última, a sessão semanal do Conselho Técnico da F. C. D.

Deixaram de comparecer os representantes dos clubes Avaí, Cruzeiro e Atletico.

Foi marcada nova sessão para hoje, ás 19 horas, na qual devem ser tratados assuntos de relevancia,

Junta Organizadora

Reunir-se-á hoje, á hora do costume, a Junta Organizadora da F. C. D.

Cordialidade desportiva

O valoroso arqueiro do *Avaí*, Adolfo Boos, ferido seriamente, no rosto, no decorrer da partida amistosa entre o seu clube e o Figueirense, está passando bem.

Ante ontem recebeu êle a visita do *player* Ivo Montenegro, o autor involuntario do ferimento, que se acha bastante acabrunhado com o que ocorreu,

O encontro entre os dois estimados desportistas causou ótima impressão a todos que o assistiram, pela cordialidade reinante.

D. S. Porto

Agencia da Procuradoria Geral de Informações

Rio de Janeiro

Encarrega-se, neste Estado, do andamento de processos em todos os Ministerios, recebimento no Tesouro Nacional e nas Prefeituras do Distrito Federal e Estado do Rio, tirar patente de Invenção, licenças de medicamentos e registro de Diplomas; no foro de promover inventarios e partilhas e quaisquer assunto, adiantando custas de acordo com o contrato. Compra vende se casas e terrenos por conta de terceiro. Com informação gerais para todo País, dando as informações pedidas postal, aérea ou telegrafica, conforme queiram e por comissão modica — alem das despesas que forçarem a fazer. A tratar nesta Cidade de Florianopolis á rua Esteves Junior nr. 187, com a Agente Maria Otilha Carneiro Monteiro.

3 v.—1

Dr. Ivens de Araujo

ADVOGADO

Das 8 ás 10 das 12 ás 14 e das 17 horas em diante

ESC.: DEODORO, 26—TEL: 1150

«Jornal das Moças»

O magazine do belo-sexo, por excelência

Preço 1$000, apenas

NESCA'O

é um excelente alimento para crianças e adultos.

PRECISASE

de agentes angariadores. Paga-se bom ordenado. A tratar na «Credito Mutuo Predial»

Palcos e Telas

Cine Imperial

—o—

"CAVALCADE"

Um dos mais belos e empolgantes momentos deste primoroso *Cavalcade*, o filme de uma geração, é no final, quando o casal Marryot, que o genio de Noel Coward idealizou como o padrão incomparavel da nobreza, reune-se no seu histórico e romantico salão, para juntos como faziam todos os anos, saudar o filme do ano. Estamos em fins de 1932, e vamos vê-los numa velhice linda e gloriosa, e Lady Marryot perguntar a seu dedicado espos :

— Já é quasi 1933! Tens algum brinde alegre para esta noite, querido!

— Sim, responde êle, tenho um brinde ao meu velho amigo — o Futuro! Mas primeiro brindarei, a ti, minha adorada!

— Eu tambem a você, meu leal e amoroso esposo. Bebamos ainda ás glorias e aos triunfos do passado, e aos pezares tambem. Aos nossos idolatrados filhos que tomaram parte nesta inesquecivel cavalgada! Ao espirito da coragem e galanteria, foi deles. E que a nossa amada patria seja sempre digna, grande . . . viva sempre em paz.

E desta maneira sensibilissima, nobre e altiva fecha-se o ciclo da cavalgada de trinta e dois annos, a epopéa mais grandiosa e soberba como até agora não foi apresentada pelo cinema. A Fox Filme sente-se orgulhosa em apresentar esta obra prima de Noel Coward a partir de amanhã, no Imperial tendo a interpretá-la Clive Brooke Diana Wynyard, os maravilhosos creadores do casal Marriot em *Cavalcade*, o filme que encerra as maiores e as mais vivas emoções da vida!

Royal, Cine-Teatro

PERIGOS DE AMÔR

Warner Baxter, o supremo amoroso da téla, vai voltar para receber as justas admirações de seus «fans», num papel brilhante a acrescentar á sua invejavel carreira artistica.

Neste filme da Fox, aliás, uma comedia finissima Warner Baster revela-se um primoroso galã cheio de malicia.

Luxuoso em seus minimos detalhes. *Perigos de amor* reune, ainda, em seu elenco a figura altamente aristocratica de Miriam Jordan, que fôrma com Warner uma sutentica e refinada dupla de elegancia.

Perigos de amor, é uma historia elegante de um gatuno de casaca que dava sempre preferencia em roubar perolas e beijos de mulheres bonitas ... e o mais interessante é que este gatuno era rico . . . roubando apenas pelo prazer de assaltar os *boudoirs* das mulheres lindas ... Herbert Mundin tambem está no elenco de *Perigos de amor*, do qual alegremente as cenas elegantissimas do filme.

Perigos de amor é um filme que se póde recomendar a uma platéa fina.

Cine-Odeon

Em Sessões Chics Femininas será focalisado a grande revista da Universal «Luar e Melodia».

Hoje, finalmente vamos ter a extraordinaria revista da Universal, ha longo tempo aguardada com visivel anciedade em nossa capital *Luar e Melodia*.

As canções, os sapateados, as passagens com cães, os blues, os balladas, pululam nessa producção da Universal, de uma forma extraordinariamente unica.

A canção *Luar e Melodia*, a principal da peliçula e que deu o titulo ao filme é uma das mais lindas canções que vamos ouvir. Ela nos diz a historia lirica da paz e alegria.

Uma outra esfusiante canção é a *Quando me levanto para o trabalho* que mostra o espirito do povo ao se preparar para o *batente*.

Sapatos empoeirados, Ha um pouquinho de você em toda a canção de amor e muitas outras cenas cheias de alegria contagiosa o surpreendente, luxuoso e vitorioso filme Grandes orquestras, muitos excentricos, muita musica, muita alegria e cem girls endiabradas transformam o ambiente de tal forma que teremos necessidade de assistir essa producção mais de uma vez.

O elenco é do outro planeta...

Imaginem só, Roger Pryor, Mary Brian, Leo Carrillo, Lillian Nillis vivendo essa espetacular revista...

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos

RELAÇÃO DAS CARTAS RETIDAS EM POSTA-RESTANTE

Artur Manoel Vieira, Arnolfo de Souza, Adalberto Haubert (dr.) Arnildo Wilke, Augusto Weidmann, Alfredo José Viana, Angelo Tavares, Antonio Fernando Pereira, Amaral de Castro, Alvaro Moreira, Augusto S. Martins, Ana Dinhora, Augusto Cezar da Cunha Amandio Modesto de Salmo, Artur Silveira, Antonio M. Hilario, Alvaro Soares Machado, Benedito Elvas, Cely Regis, Carmine Zocoli Neto, Clovis Salgado Gama, Custodia Dias da Gama, Carlos Horn, Dionisio Portela, Edmundo Silva, Edith Ramos Mesquita, Francisco Guilherme, Francisco da Costa, Francisco Lamin, Francisco Martins Fonseca, G. Mendes Dias, Garibaldi Vaz de Andrade, Gretel Braemer, Hilda dos Anjos, Idalina da Conceição, Iracema B. Machado, Ismael de Lemos (dr), Iva e Maria Bainha, José Daniel Fonseca. João Atanasio da Costa, Julia C. da Rosa, José Bruning Joaquim Brasil Cabral, José Feltrim, João Rodrigues da Fonseca, João Neves Alves, Jacinto Ezequiel Ribeiro, Jaime Varela, João Alferino Oliveira, João Ribas de Macedo, Jandira Muniz, Luiz Ferrari, Leon Israel Comp. S. A., Luiza Kruger Silva, Marcelino Pereira Carpes, Matilde da Silva, Marcos da Rocha Cabnano, Maria Felicia, Miroslau Fuma, Manoel Oliveira, Manoel B. Silva, Maria dos Frazeres, Moisés Jorge (dr.), Maria S. de Morstch, Manoel Margarida, Millan, Maria Antonia Vieira, Menezes de Carvalho, Meyer Jankidenwscht, Maria Anderson Silva, Maria Joana Conceição, Maria Galvão, Pedro Bauner, Paula Ditter, Rosa Leria Schon, Rosa Souza, Ramos Silva, Regina Hablizrenter, Reni Martins, Saturna Rodrigues, Schlimann, Sebastião Lacerda Cena, Passo Tenico (Major),

CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

End. Tel.—Diretoria-DYOLL.—Agencias NAVELOYD

Codigos A. B. C. 5a. Ed. — Bentley - Western Union Particular - Mascotte

AGENCIA DE FLORIANOPOLIS

Linha RIO-PORTO ALEGRE—servida pelos paquetes Comte. Alcidio, Comte. Capela e Anibal Benevolo

Linha PENEDO-LAGUNA — servida pelos vapores Miranda, Murtinho e Aspirante Nascimento

Vapores esperados do Norte e do Sul

Aspirante Nascimento—Chegará do norte no dia 21 do corrente, saindo no mesmo dia para o porto de Laguna. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Aspirante Nascimento:—Chegará de Laguna no dia 23 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Itajaí, São Francisco, Santos, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Vitoria, Caravelas, Ilhéus, Baía, Aracajú e Penedo. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

—o—

Comandante Alcidio:—Chegará do norte no dia 16 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

PARA RESERVAS DE PASSAGENS PEDIDOS COM 15 DIAS DE ANTECEDENCIA.

—«o»—

1a. Feira de Amostras de Baurú

Devendo realizar-se de 14 de Junho a 14 Julho do corrente ano a 1a. Feira de Amostras de Baurú, Estado de São Paulo, esta Agencia concede 40 % de abatimento nas passagens de 1a. classe de ida e volta para os portos de Santos e Rio de Janeiro.

A venda de passagens com o desconto acima será iniciada a 14 de Maio e terminará a 14 de Junho do corrente ano, e serão validas por 30 dias a contar da data da chegada do vapor a um dos referidos portos.

DR. DJALMA MOELLMANN

Consultas medicas das **10 ás 12 e das 15 ás 17 horas**

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS das 9 ás 12 e das 14 ás 18 horas

Exames de sangue, liquido cefalo raquidiano, urina, escarro, pús, etc., e qualquer pesquiza para elucidação de diagnosticos.

RUA JOÃO PINTO, 13 Sobr.

DR. ARTUR PEREIRA E OLIVEIRA

CLINICA MÉDICA DE ADULTOS
CLINICA DE CRIANÇAS

Diariamente das 11—13 e das 15—18

Consultorio e Residencia: *Rua Visconde de Ouro Preto, 57* — **Fone 1524**

LABORATORIO DE ANALISES

Exames de sangue (Wassermann, diagnostico, de impaludismo, dosagens deuréa, assucar.)

Exames de urina, de fézes, de escarros, do liquido cefalo raquidiano e qualquer outra pesquiza que contribúa para o diagnostico.

Rua Visconde de Ouro Preto, 57 — Fone 1524

«Jornal das Moças»

Na AGENCIA PROGRESSO

Rua Felippe Schmidt, 5

«A Noite Illustrada»

As mais palpitantes reportagens fotográficas

Por 500 réis, somente

Para o seu vestido de inverno PREFIRA UM DOS MODERNISSIMOS TECIDOS IMPORTADOS PELA **CASA ROMANOS** A' rua C. Malla, 26

O maior sortimento em: Lãs para vestidos — Herminettes — Sedas — Carapinhas

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

CIMENTO NACIONAL

Em sacos de papel 42 1/2 kg.

Ferro para ferreiros, em barras de 6 metros

Ferro para cimento armado, em barras de 12 metros

Ferro em geral para construções

MAQUINAS DE ESCREVER, PORTATEIS E PARA ESCRITORIOS

"CONTINENTAL"

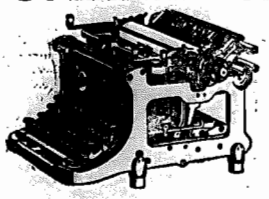

Stock permanente de todos os tamanhos de 24 a 60 cms. de comprimento.

MAQUINAS EM GERAL

PARA BENEFICIAR MADEIRA

Tornos - Maquinas de furar - Serras para forra - Maquinas de amolar

Maquinario agricola

arados, grades desnatadeiras, batedeiras, descascadores para café e arroz, moinhos para todos os fins e

MOTORES E DINAMOS ELETRICOS, FIOS, CABOS, ISOLADORES, MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

CARLOS HOEPCKE S. A.

MATRIZ: FLORIANOPOLIS

FILIAIS em: Blumenau - Joinville - São Francisco - Laguna - Lages

EMPRESA N. DE NAVEGAÇÃO HOEPCKE

— Transporte rapido de passageiros e de cargas com os Paquetes —

CARL HOEPCKE. ANNA e MAX

Saídas mensais de seus vapores do porto de Florianopolis

Linha FPOLIS.-RIO DE JANEIRO escalando por Itajaí, S. Francisco e Santos	Linha FPOLIS.-S.FRANCISCO escalando por Itajaí	Linha FPOLIS. LAGUNA
Paquete CARL HOEPCKE dia 1		
» ANNA » 8	Paquete MAX	Paquete MAX
» CARL HOEPCKE » 16		
» ANA 23	dias 6 e 20	dias 2, 12, 17, e 27
Saídas a 1 hora da manhã		
Embarque dos srs. passageiros até ás 24 horas da vespera das saídas	Saídas as 21 horas	Saídas ás 21 hs

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «Rita Maria». PASSAGENS: Serão atendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

E' expressamente proibida a aquisição de passagens a bordo.

ORDENS DE EMBARQUES: Para a linha Fpolis.—Rio, serão atendidas até as 12 horas da vespera da saída dos vapores «Carl Hoepcke» e «Anna». Para as linhas Fpolis.—São Francisco e Fpolis.—Laguna, até ás 12 horas do dia da saída do vapor «Max».

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM OS PROPRIETARIOS

CARLOS HOEPCKE S. A.

RUA CONSELHEIRO MAFRA N. 30

CORSINI & IRMÃO

— CONSTRUTORES —

PROJETOS E ORÇAMENTOS

Construções civis e hidraulicas

CAIXA POSTAL 97

End. Telegrafico: CORSINI

- - Florianopolis - -

V. S. póde agora obter o bom leite condensado marca Moça, em latinhas que custam 600 réis apenas! Isto lhe permittirá adquirir cada vez a quantidade exacta de que necessita para amammentar o seu bébé ou para preparar uma deliciosa merenda para seu filho.

LEITE CONDENSADO MARCA MOÇA

A LATINHA.

Instituto Politécnico

Funcionarão hoje as seguintes aulas:

CURSO DE FARMACIA

1 ANO: Botanica applicada á Farmacia, Zoologia e Parasitologia, Physica applicada á Farmacia.

2 ANO: Farmacia galenica, Quimica analitica, Farmacognosia.

3 ANO: Hygiene e Legislação Farmaceutica e Farmacia Quimica.

CURSO DE AGRIMENSURA

1 ANO: Geometria analitica e Geometria descritiva.

2 ANO: Topographia, Geodesia e Astronomia de Campo, Desenho Topographico, Geologia e Noções de Metallurgia e Legislação de terras.

Catarinense!

A Caixa de Esmolas aos Indigentes de Florianopolis aguarda a vossa inscrição no quadro social. Trazei a vossa contribuição, por módica que seja, para a extinção completa da mendicancia em Florianopolis.

O LEITE CONDENSADO MARCA MOÇA é um leite garantido puro. Não é susceptivel de contaminação ou fraudes

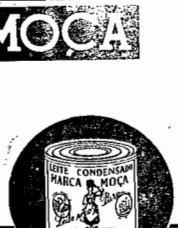

Lauro Marques Linhares e familia, Maria Rita Linhares Caldeira e familia, convidam a todos os seus parentes e amigos, bem como aos de sua falecida irmã **Maria Elisa Linhares Mafra** para assistirem a missa que, por sua alma, mandam rezar, Quinta feira 14 do corrente mês as 7 1|2 horas na Catedral.

Antecipam seus agradecimentos

Reformam-se chapéus

— DE SENHORAS —

Preço 5$000

Rua General Bittencourt 46

PELES

Curtem-se e reformam-se peles para agasalhos

Rua Jeronimo Coelho n. 38

Concertos de relogios de boas qualidades

Relojoeiro **Nicolau Camarieri**

Rua Fernando Machado, 53

BANCO DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DE SANTA CATARINA

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

RUA TRAJANO N. 16 (Edificio proprio)

End. Tel. "BANCREPOLA" - Codigos: "RIBEIRO" e "MASCOTE" (1ª e 2ª Edição)

FLORIANOPOLIS

Empresta especialmente a agricultores. Faz emprestimos, descontos, cobranças e passes de dinheiro para qualquer parte do Brasil

Mantem ampla rede de correspondentes em todos os municipios do Estado

RECEBE DINHEIRO EM DEPOSITO

C/C A' DISPOSIÇÃO	2 % ao ano
C/C LIMITADA	5 » » »
C/C AVISO PREVIO	6 » » »
C/C PRAZO FIXO	9 » » »

Aceita procurações *para receber vencimentos em todas as repartições Federais, Estaduais e Municipais.*

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

REPUBLICA

Orgão do Partido Liberal Catarinense

ANO I — Florianopolis, 14 de Junho de 1934 — NUMERO 74

CONSELHO CONSULTIVO

Estando presentes os srs. conselheiros Lauro Marques Linhares, presidente Armando Ferraz, secretario, Sizenando Teixeira, Clementino de Brito e Altamiro Guimarães, reuniu-se o *Conselho Consultivo* do Estado. Após a leitura da ata da sessão anterior, o sr. Secretario leu o expediente, que constava apenas de uma oferta do sr. Prefeito de um exemplar da publicação *Lei Orçamentaria e Tabelas*, para 1934; e de um ofício dessa mesma autoridade submetendo á apreciação do C. C, uma proposta de troca de terrenos por apolices, feita pelos herdeiros de d. Etelvina Nicolich da Costa — distribuida ao sr. conselheiro Altamiro Guimarães. Em seguida foi lido e posto em discussão o seguinte

PARECER

do sr. conselheiro João Alcantara da Cunha, sôbre o **pedido da abertura** do credito de três mil contos feito pela **Interventoria**:

O sr. Interventor Federal **pede a** este C. C. emitir parecer sôbre a abertura de um credito especial de três mil contos para ser aplicado no **resgate da divida flutuante interna, em obras publicas e outras despesas de carater financeiro.** Acompanha o projeto do decreto respectivo uma demonstração de retificação orçamentaria.

O assunto admite a intervenção deste Conselho, apenas no que respeita a retificação orçamentaria (art. 10, letra *i*); quanto á especie de credito, valor da operação e seu destino são materias reguladas pelo art. 13, ns. I e II, como tais, de responsabilidade exclusiva da Adminfstração. Assim entendendo, dou parecer favoravel á retificação orçamentaria em apreço processada nos termos do art. 19 do Codigo de Contabilidade do Estado.

S. S. em 13 de junho de 1934.

Com a palavra, o sr. conselheiro Altamiro Guimarães, envia á mesa a seguinte

DECLARAÇÃO DE VOTO

A Interventoria Federal, no caso em apreço, submete á consideração do C. C. a abertura de credito especial de tres mil contos de réis — — — (3,000$000), para atender a pagamentos, previstos, aliás no Decreto n. 19, de 15 de Setembro de 1933.'

Não vejo, entretanto, necessidade de nos pronunciarmos a respeito, pois, de meu pensar, o credito que ora se pretende abrir, já, de si, está mais do que justificado, em face do assentimento que este *Conselho Consultivo* deu ao emprestimo de 20.000 contos, negociado entre o Estado e a Caixa Econômica Federal.

Ora, si o credito que se aprecia, representa, em ultima análise, uma antecipação áquele emprestimo, porque devemos emitir o nosso parecer quando, em identicas condições, e mui acertadamente, sem ouvir a este Conselho, a Interventoria Federal já abriu um igual credito de 3.000 contos, como se vê do Decreto n. 13, de 13 de março ultimo?

Desse jeito pensando, parece-me não caber a este Conselho qualquer pronunciamento a respeito do que, de momento, e por um excesso de zêlo, entendeu a Interventoria Federal de submeter á sua apreciação.

Todavia, solidario que fui com a notavel operação de credito feita pelo Estado, — que foi o emprestimo de . . . 20.000 contos, — e para cuja aplicação este C. C., no saludar empenho de prestigiar a ação construtora e empreendedora da Interventoria Federal, houve por bem em concordar unanimemente, registo, aqui, ainda uma vez, o meu integral apoio a qualquer providencia que o ilustre sr. Interventor Federal entenda de tomar para pôr em pratica o seu bem elaborado plano financeiro, - dignificador que tem sido do seu govêrno e da sua terra.

S. S. 13 de junho de 1934.

Altamiro Guimarães

Depois de longo estudo os srs. conselheiros subscrevem o parecer do sr. conselheiro João Alcantara da Cunha, com exceção do sr. conselheiro Altamiro Guimarães.

O conselho aprovou ainda os seguintes pareceres dos srs. conselheiros Clementino de Brito o Altamiro Guimarães, respectivamente.

PARECER

Em vista das informações prestadas a este Conselho pela Interventoria Federal, em seu ofício n. 163, de 5 do corrente, anexo a este processo, sou do parecer que se autorize a creação de um logar de servente na Diretoria de Higiêne do Estado, com os vencimentos anuais de . . . 2:040$000,

S. S. do Conselho Consultivo, em Florianopolis, 13 de junho de 1934.

Clementino Fausto B. de Brito.

PARECER

O Sr. Interventor Federal no projeto do Decreto que ora se aprecia, justificou, fartamente, a necessidade da abertura de um credito suplementar de 60.428$000, distribuido pelas sub-consignações ns. 129, 130, 131, 137. 140 e 149, de que trata o artigo 2. do Decreto 37, de 20 de dezembro de 1933, que fixou a despesa para o corrente exercicio, para atender a diversos pedidos de subvenção e de desdobramento de escolas, feitos, aliás, na fórma da legislação em vigor.

De como se deva pronunciar êste Conselho Consultivo, é, de meu pensar, de maneira favoravel, visto como, ha, na arrecadação do atual exercicio financeiro, até a presente data, um *superavit* de mais de quinhentos contos de reis, que permite, por isso mesmo, que se efetive, de logo, a providencia ora reclamada pela Interventoria Federal.

Salvo melhor juizo.

S. S, 13 de junho de 1934.

Altamiro Guimarães

—o—

Sobre o processo que lhe fora distribuido nessa mesma sessão, o sr, conselheiro Altamiro Guimarães, formulou o seguinte.

PARECER

Pela exposição feita pela sr Almirante Prefeito Municipal, no caso em que são interessados os herdeiros de D. Etelvina Nicolich da Costa, vêem-se claramente as vantagens que advirão para a Prefeitura com a desistencia dos direitos que os mesmos herdeiros têm em relação a 2 apolices do valor de 200$000, cada uma e de juros de 8 o/o,

Assim, sou de parecer que fique a Prefeitura Municipal autorizada a solucionar o referido caso de acordo com o que propõe em o seu ofício n. 264, desta data. S, M. J.

Aprovado este parecer, foi encerrada a sessão,

Guarnição Federal

Por ter de seguir para Lorena, o sr. ten. cel. Rodolfo Figueiredo Souza, passou o comando da guarnição federal ao sr. ten. cel. Mena Barreto comandante da 10a. Circunscrição de Recrutamento e o do 14 B. C. ao sr. capitão Reif de Paula.

NA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

O PARECER SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE EM CAMARA ORDINARIA

RIO, 12 (via aérea) — Foi lido, hoje, na sessão da Constituinte, o parecer do sub-comité sobre a mensagem de dez de abril do chefe do Govêrno Provisorio, pedindo a elaboração das leis organicas e ainda sobre as emendas das disposições transitorias, relativas á prorrogação do mandato da Assembléia e aos decretos-leis, cuja faculdade atribue ao chefe do Govêrno.

O relator do parecer sobre a mensagem foi o sr. João Beraldo, substituto do sr. Odilon Braga.

O sr. João Beraldo, no seu parecer, estuda a situação em que fica o país constitucionalizado, logo após a eleição do presidente da República. Ou se atribue ao chefe do Govêrno a faculdade de expedir decretos com finalidades legislativas, até que se instale o Poder Legislativo, ou se instala imediatamente êste Podes Legislativo, transformando a Assembléia Constituinte em primeira Camara dos Representantes, com mandato a terminar em treze de novembro de 1938.

Para a primeira hipótese, o relator dá duas soluções: ou a Assembléia atende a mensagem e, no dia imediato á eleição do presidente, se entregará, particularmente, á revisão do Codigo Eleitoral e então marcará o prazo para a eleição da primeira Camara dos Representantes, funcionando até 31 de dezembro; ou, elaborará os codigos pedidos e as demais leis necessarias até a instalação das novas Camaras, marcando a eleição da Camara dos Representantes, e concedendo ao presidente da República a faculdade de fazer decretos-leis, até o funcionamento do legislativo ordinario

Na primeira hipotese — transformação da Constituinte em primeira Camara dos Representantes, com mandato a findar-se em 1938 — ela realizará a instalação dos trabalhos da Assembléia Ordinaria, sessenta dias depois da eleição do presidente. Durante esse prazo, ficará o chefe do Govêrno com a faculdade de baixar decretos com força legislativa, em casos excepcionais; para atender a razões administrativas de ordem publica. Assim no que diz respeito a propostas e resoluções, a solução cabe á propria Assembléia. . .

As tres hipoteses

São as seguintes as tres hipoteses levantadas pelo subcomité e os tres artigos propostos, cada um correspondendo a uma das hipoteses:

—"Diante das ponderações expedidas, é a comissão de parecer que sejam submetidas á consideração da Assembléia, as tres proposições de lei que ora apresenta, cada qual correspondente a cada uma das soluções indicadas, afim de que ela, com a sua soberania e seu arbitrio, se pronuncie a respeito, adotando a que julgar mais conveniente, ou deixando de fazê-lo. Se fôr aprovada uma das dessas proposições, deverá a mesma figurar como disposição transitoria do capitulo respectivo da futura Constituição federal.

"Art. primeiro: A Assembléia Constituinte, decorridos sessenta dias da promulgação da Constituição, se instalará como Camara dos Representantes com o exercicio das funções a esta atribuidas, findando o seu mandato a 3 de novembro de 1938.

"Art. segundo: Com o fim de elaborar as leis a seu exame submetidas pela mensagem do chefe do Govêrno Provisorio e outras que lhe parecerem urgentes, poderá a Assembléia funcionar no corrente ano até 31 de dezembro.

§ segundo: No Codigo Eleitoral cuja revisão a Assembléia procederá, nos termos da referida mensagem, será marcada a data da eleição dos membros da Camara dos Representantes, correspondente á primeira legislatura ordinaria".

§ terceiro: Até a instalação do novo Congresso, o presidente da Republica poderá expedir decretos com força legislativa.

Art. terceiro: No dia seguinte ao da eleição do presidente da Republica a Assembléia Constituinte realizará a sessão de encerramento dos seus trabalhos.

§ primeiro: Fica marcado para o dia 16 de dezembro do corrente ano, a eleição da Camara dos Representantes, correspondente á primeira legislatura ordinaria.

§ segundo: Até instalar-se o novo Congresso o presidente da Republica poderá expedir decretos com força de lei.

A próxima excursão do Touring Club do Brasil aos Estados Unidos

Recebemos o seguinte telegrama:

«Rio, 12 — Em nome do Touring Club do Brasil, tenho o prazer de comunicar ao prezado confrade que a diretoria desta instituição, atendendo os grandes benefícios trazidos para o intercâmbio americano-brasileiro pela primeira excursão cultural aos Estados Unidos, resolveu organizar, este ano, nova caravana turistica com aquele destino.

A excursão é dedicada especialmente aos médicos, engenheiros, professores, industriais, homens de letras, aos estudiosos, em suma, cuja visita aos grandes centros de cultura dos Estados Unidos possa resultar proveitosa aos interêsses educativos do nosso país.

Nesse sentido, o dr. Otávio Guinle, presidente do Touring Club, já se entendeu com as altas autoridades da República, as quais, como em 1933, darão todo o apôio moral á patriótica iniciativa.

Além dos fins culturais, a excursão aproveitará o magnifico ensejo da abertura da famosa Exposição Internacional do Chicago, havendo tambem uma excursão suplementar a Hollywood.

Os excursionistas seguirão dêste porto no dia 16 de agosto, a bordo do *American Legion*, navio dos mais luxuosos e confortáveis da Companhia Munson Line.

Toda a imprensa do Rio registou com expressivos aplausos o novo empreendimento do Touring Club e o grande alcance futuro para as nossas relações com a maior Nação do Continente. Abraços. Cordiais saudações. (a.) *Berilo Neves*, Diretor de Publicidade do Touring Club do Brasil».

A nova lei de imprensa

Já foi entregue ao chefe do Govêrno o respectivo projéto

RIO, 12 (via aérea.) A comissão encarregada de elaborar um projéto de lei de imprensa encerrou os seus trabalhos, apresentando-o para estudo ao chefe do Govêrno, com as suas conclusões.

A assinatura do tratado de paz entre o Perú e a Comlombia

Representará o Brasil na cerimonia o general Rondon

RIO, 12 (via aérea) — Embarcará sabado, para Leticia, o general Rondon, inspetor das fronteiras, afim de participar, representando o govêrno na qualidade de técnico militar, na execução do tratado firmado no Rio entre o Perú e a Colombia.

Feira de Amostras Interestadual da Baía

A Associação Comercial de Florianopolis recebeu, do sr Secretario da Agricultura do Estado da Baía, o seguinte telegrama:

«Tendo o Govêrno do Estado de realizar, no mês de Dezembro vindouro, nesta Capital, a 1a. Feira de Amostras Interestadual, oficializada pelo Decreto n. 8.913, de 20 de Abril do corrente ano, e cujos concessionarios são os Srs. Fidhnberg, Thompson & Cia., venho solicitar do alto espirito de patriotismo de V. Excia. a valiosa colaboração dessa Associação Comercial, influindo nos meios agricolas, industriais e comerciais do Estado para brilho e alcance do nosso certame.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V Excia. os meus protestos da mais alta estima e elevada consideração.»

A VAGA DE MIGUEL COUTO NA A. B. L.

RIO, 12 (via aérea.) — Aumenta cada vez mais o numero das pessoas favoraveis á candidatura do professor Carlos Chagas á vaga do professor Miguel Couto na Academia Brasileira de Letras.

Fiscalização de inseticidas e fungicidas

Novas disposições

Dentre as atribuições que passaram para o Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, de acordo com o Regulamento aprovado pelo decreto n. — — 24.114, de 12 de abril de 1934, deve ser destacada a fiscalização de inseticidas e fungicidas com aplicação na lavoura.

Os fabricantes, importadores ou representantes de insecticidas e fungicidas, com aplicação na lavoura, são obrigados a registrar e licenciar seus preparados naquele Serviço, mediante requerimento, acompanhado de amostras, certidão de análise, instruções para uso, indicação da séde da fabrica, etc., marca comercial e outros esclarecimentos que se tornarem necessarios.

Os inseticidas e fungicidas não poderão ser expostos á venda sem que tragam, externamente, as declarações de nome e marca comercial, declaração dos principios ativos que contêm e respectivas percentagens, peso bruto e liquido, dóses e indicações para o uso, firma e séde dos fabricantes, etc., declaração de registro no Serviço e emblema de substancias toxicas.

Os produtos quimicos de uso generalizado nas industrias, quando destinados á venda como inseticidas e fungicidas, ficam igualmente sujeitos ao registro e licenciamento.

Aos fabricantes, importadores, representantes, depositarios ou negociantes de insecticidas e fungicidas, com aplicação na lavoura, será concedido um prazo para o cumprimento das disposições que regulam o registro e licenciamento de seus produtos.

O Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal prevê multas para os diversos casos de transgressão.

Não estão compreendidos no Regulamento os inseticidas e parasiticidas destinados á defesa animal e a fins domesticos.

Os interessados em melhor conhecer o que vem de ser aprovado pelo Chefe do Govêrno Provisorio, no tocante ao comércio em questão, poderão se dirigir ao Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal (2a. Secção), Departamento Nacional da Produção Vegetal, Largo da Misericordia, Rio de Janeiro, onde todos os informes inerentes áquela fiscalização lhes serão prestados.

Bibliotéca Pùblica

O sr. diretor da Biblioteca Pública acaba de fazer aquisição de nóvos livros sobre ciências, literatura e historia de reputados autores e cuja relação brevemente publicaremos.

Por solicitação do mesmo diretor foi enviada á Bibliotéca a coleção completa da Revista do Superior Tribunal do Estado, pelo sr. desembargador Heraclito Carneiro Ribeiro, diretor daquela apreciada publicação.

Deram entrada na mesma repartição 76 volumes de livros, jornais e revistas encadernados na Penitenciaria da «Pedra Grande».

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina